



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento nº19/92  
Lote 36 Freguesia de Valbom

Eng.º Leonel Viana, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº. 26/2010, de 30 de março e artigo 9º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº19/92, requerido pelo proprietário do lote 36 sito no Lugar da Quinta da Cavada (Rua Fernando Pessoa), freguesia de Valbom, a que respeita o processo camarário nº 1029/86, pertencente a Jacinto Ferreira Machado.

A alteração ao loteamento, requerida por António Furtado Duarte, consiste relativamente ao lote 36 na redução da área da cave, de 198,00m<sup>2</sup> para 185,70 m<sup>2</sup>, motivada pelo recuo do plano da sua fachada posterior, para que a respetiva distância ao limite posterior do lote respeite o valor mínimo de 6 metros, permitindo o nivelamento do logradouro adjacente.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 17.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 27 de dezembro de 2012

**O Vereador,**

---

**(Eng.º. Leonel Viana)**